

**PORTARIA Nº 037, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971 e o artigo 90 do Regimento Interno, considerando a necessidade de alteração de valores em rubricas contábeis ante as alterações e adequações no cenário financeiro/contábil deste Conselho durante o exercício de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* da Plenária a transposição orçamentária a seguir:

CONTA ORIGEM: 6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 – Combustíveis e Lubrificantes
CENTRO DE CUSTO: 05 – Atividade de Cursos, Congressos e Convenções – R\$ 3.000,00;


CONTA DESTINO: 6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 – Combustíveis e Lubrificantes

CENTRO DE CUSTO: 02 – Atividades de Plenária – R\$ 3.000,00.

Art. 2º Esta transposição terá por objeto atender a despesa da Diretoria, na aquisição de combustíveis e eventuais despesas nas diligências, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Campo Grande, 06 de agosto de 2021.


Silvânia da Silva Silvestre Cabral, CD
Presidente do CRO/MS

RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 1812 – B. JD VERANEIO – PQ. DOS PODERES
CEP 79037-100 – CAMPO GRANDE-MS TEL/FAX: (67) 3321-0149
Site: www.croms.org.br/ e-mail: croms@croms.org.br